



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 076/2025/SA de 07-03-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

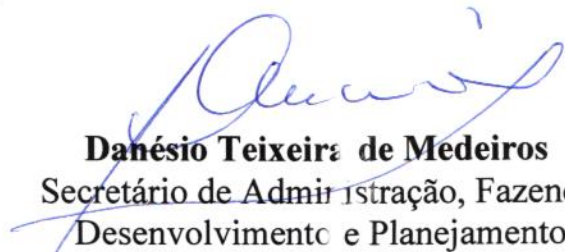
Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares ao servidor **Almiro Claudino Ferreira da Silva, operador de máquinas e veículos pesados**, matrícula nº 1117, lotado na Secretaria de Agricultura:

Período aquisitivo: 14.04.2022 a 13.04.2023

Período concessivo: 19/03/2025 a 28/03/2025 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Art. 2º - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 14/04/2022 a 13/04/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 07(sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".